



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site:www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, Nº. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG | CEP 35.910-000 Tele Fax:(31)3838-1290

ATA DE JULGAMENTO DE PREÇO E ESCOLHA

Ao dia 05 (Quarta-feira) do mês fevereiro do ano de 2025, às 14:30 horas (Quatorze horas e trinta minutos) na sala de licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 03/2025, 01, Ana Paula Silva Ladislao Presidente, Fabiana Cristina da Silva membro e Fernanda Aparecida Madeira de Souza, ao final assinados, com o objetivo de analisar e julgar a documentação apresentada, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2025** do processo em epígrafe, cujo objeto versa sobre a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de internet fibra ótica para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira- Mg, conforme solicitação da Diretoria Legislativa, bem com deferimento do Presidente Legislativo.

- Aberta a sessão, constamos:
- A Fundamentação Legal:
- Pesquisa de mercado realizada
- Previsão Orçamentária: Conforme consignado no Orçamento Geral da Câmara;
- Previsão Financeira: Recurso financeiro contemplado;
- Deferimento do Presidente Legislativo

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, e da análise dos documentos e valores, constatou-se, portanto, que a empresa vencedora, empresa **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUCACOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.684.180/0001-91**, sendo assim observa-se que a esta empresa obteve o menor preço, dentro do valor estimado da cotação da empresa. O processo será encaminhado para autoridade competente para análise e, portanto, subsequente ratificação, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a sessão se encerra no dia 05/02/2025 às 15:20h (Quinze horas e vinte minutos), sendo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação, segue o processo para emissão de parecer jurídico, análise, autorização e ratificação da Comissão do Controle Interno e do Presidente dessa Casa. Assinatura dos membros da comissão:

Presidente da CPL Ana Paula Silva Ladislao

Membro da CPL Fabiana Cristina da Silva

Membro da CPL Fernanda Aparecida Madeira de Souza